

Aviso (extrato) n.º 9851/2012**Nomeação de Adjunto**

Torna-se público que a Presidente da Câmara, nomeou, com efeitos a 02 de julho de 2012, como adjunto do Sr. Vereador Alberto Simões Maia Mesquita na área do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais, José António da Silva Oliveira, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 73.º e n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

10 de julho de 2012. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Diretora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

306241611

FREGUESIA DE ODIVELAS**Aviso n.º 9852/2012**

Avisam-se os candidatos aos concursos externos de admissão pelo período de um ano para preenchimento de quatro postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, abertos por aviso publicado no D.R da 2.ª série n.º 8 de 11 de janeiro de 2012, que a ata de ordenação final de candidatos admitidos e excluídos aos concursos em referência, serão afixadas na Sede da Junta de Freguesia de Odivelas, sito na Alameda do Poder Local, 4 — Odivelas, podendo ainda ser consultada no site www.jf-odivelas.pt. Mais ficam notificados os candidatos que concluíram todas as provas, mas excluídos de que têm o prazo de dez dias, contados da data da publicação do

presente aviso no *Diário da República*, para exercerem o direito de audiência dos interessados previsto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo. Devendo para o efeito utilizar o formulário tipo obrigatório.

12 de julho de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, *Vitor Machado*.

306251559

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA**Aviso n.º 9853/2012****Notificação da acusação**

Para os devidos efeitos se torna público que se encontra pendente o procedimento disciplinar comum n.º 1PD2012 contra Paulo Alexandre Jesus Faria, cujo paradeiro se desconhece, tendo-se frustrado a notificação pessoal e por carta registada com aviso de receção. Notifica-se o arguido para, no prazo de 30 dias úteis contados da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, apresentar a sua defesa escrita. Mais se notifica o arguido de que pode, dentro do mesmo prazo, consultar, diretamente ou através de legal representante, o processo a qualquer hora do expediente, nos termos do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

10 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara*.

306243337

**PARTE I****ESE — ENSINO SUPERIOR EMPRESARIAL, L.^{DA}****Aviso n.º 9854/2012**

A ESE — Ensino Superior Empresarial, L.^{da}, Entidade Instituidora do ISAG — Instituto Superior de Administração e Gestão aprovou, ouvidos os órgãos legal e estatutariamente competentes, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, algumas alterações da estrutura curricular e do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Relações Empresariais em funcionamento no ISAG — Instituto Superior de Administração e Gestão, autorizado pelo Despacho do MCTES, n.º 20530/2009, de 12 de novembro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 220, para entrar em vigor a partir do ano letivo de 2012-2013.

Conforme determina o artigo 80.º do referido Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, destas alterações foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 29 de junho de 2012.

A estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Relações Empresariais são os constantes no anexo ao presente Aviso.

29 de junho de 2012. — O Gerente, *Vitor Fernando Costa*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Administração e Gestão

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Relações Empresariais

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Gestão

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 3 anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GES	72	
Línguas Modernas	LM	40	
Informática	INF	14	
Direito	DIR	12	
Língua Portuguesa	POR	10	
Economia	ECO	8	
Turismo	TUR	6	
História	HIS	6	
Contabilidade	CON	6	
Marketing	MKT	6	
<i>Total</i>		180	

9 — Observações:

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Administração e Gestão**Licenciatura em Relações Empresariais**

Ano 1º/1º-2º semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Áreas científicas (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução à Gestão	GES	Semestral	107	TP:30+S:2+O:4	4	
Direito Empresarial I	DIR	Semestral	160	TP:45+S:3+O:6	6	
Informática de Gestão	INF	Semestral	107	PL:30+O:15	4	
Economia	ECO	Semestral	106	TP:30+S:2+O:4	4	
Língua Inglesa I	LM	Semestral	160	TP:45+O:12	6	
Língua Estrangeira I	LM	Semestral	160	TP:45+O:12	6	
<i>Totais</i>			800		30	
Expressão e Comunicação I	POR	Semestral	160	TP:45+O:12	6	
Direito Empresarial II	DIR	Semestral	160	TP:45+O:12	6	
Gestão de Recursos Humanos	GES	Semestral	160	TP:45+S:3+O:6	6	
Língua Inglesa II	LM	Semestral	160	TP:45+O:12	6	
Língua Estrangeira II	LM	Semestral	160	TP:45+O:12	6	
<i>Totais</i>			800		30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15 + PL: 30. (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Ano 2º/1º-2º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Áreas científicas (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas de Informação para Gestão	INF	Semestral	106	PL:30+O:15	4	
Técnicas de Apoio à Gestão	GES	Semestral	107	TP:30+S:2+O:4	4	
Expressão e Comunicação II	POR	Semestral	106	TP:30+O:12	4	
Contabilidade Empresarial	CON	Semestral	160	TP:45+O:15	6	
Comportamento Organizacional	GES	Semestral	107	TP:30+S:3+O:6	4	
Língua Inglesa III	LM	Semestral	107	TP:30+O:8	4	
Língua Estrangeira III	LM	Semestral	107	TP:30+O:8	4	
<i>Totais</i>			800	225h + 73h	30	
Economia Internacional	ECO	Semestral	107	TP:30+S:3+TC:9	4	
Estratégia Empresarial	GES	Semestral	160	TP:45+S:3+O:6	6	
Empreendedorismo	GES	Semestral	160	TP:45+S:3+O:12	6	
Ética Empresarial	GES	Semestral	53	T:15	2	
Técnicas de Negociação	GES	Semestral	106	TP:30+O:6	4	
Língua Inglesa IV	LM	Semestral	107	TP:30+O:8	4	
Língua Estrangeira IV	LM	Semestral	107	TP:30+O:8	4	
<i>Totais</i>			800	225h + 58h	30	

Ano 3º/1º-2º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Multimédia Empresarial	INF	Semestral	160	PL:45+O:15	6	
Comunicação e Imagem Empresarial	GES	Semestral	160	TP:45+O:9	6	
Marketing	MKT	Semestral	160	TP:45+S:3+O:12	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cultura Portuguesa	HIS	Semestral	160	TP:45+O:12	6	
Animação e Gestão de Eventos	TUR	Semestral	160	TP:45+O:12	6	
<i>Totais</i>			800	225h + 63h	30	
Seminários	GES	Semestral	160	S: 45	6	
Estágio/Trabalho Projeto	GES	Semestral	640	E: 385	24	
<i>Totais</i>			800	430h	60	

206246975

Aviso n.º 9855/2012

A ESE — Ensino Superior Empresarial, L.ª, Entidade Instituidora do ISAG — Instituto Superior de Administração e Gestão aprovou, ouvidos os órgãos legal e estatutariamente competentes, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, algumas alterações da estrutura curricular e do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Turismo em funcionamento no ISAG — Instituto Superior de Administração e Gestão, autorizado pelo Despacho do MCTES n.º 357/2008, de 3 de janeiro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 2, para entrar em vigor a partir do ano letivo de 2012-2013.

Conforme determina o artigo 80.º do referido Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, destas alterações foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 29 de junho de 2012.

A estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Turismo são os constantes no anexo ao presente Aviso.

29 de junho de 2012. — O Gerente, *Vitor Fernando Costa*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Administração e Gestão.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso: Turismo.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Turismo.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo	TUR	74	10
Línguas Modernas	LM	40	
Gestão	GES	14	10
História	HIS	12	
Contabilidade	CON	6	
Matemática	MAT	6	
Marketing	MKT	6	
Economia	ECO	4	
Informática	INF	4	
Direito	DIR	4	
<i>Total</i>		170	10

9 — Observações:

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Administração e Gestão**Licenciatura em Turismo**

Ano 1.º/1.º-2.º semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução à Gestão	GES	Semestral	107	TP: 30 + S: 2 + O: 4	4	
Informática de Gestão	INF	Semestral	107	PL: 30 + O: 15	4	
Princípios de Turismo	TUR	Semestral	160	TP: 45 + O: 12	6	
Economia	ECO	Semestral	106	TP: 30 + S: 2 + O: 4	4	
Língua Inglesa I	LM	Semestral	160	TP: 45 + O: 12	6	
Língua Estrangeira I	LM	Semestral	160	TP: 45 + O: 12	6	
<i>Totais</i>			800		30	
Geografia e Ordenamento em Turismo	TUR	Semestral	160	TP: 45 + O: 12	6	
Estatística	MAT	Semestral	160	TP: 45 + O: 15	6	
Sociologia do Lazer e do Turismo	TUR	Semestral	160	TP: 45 + O: 12	6	